



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R José Nicolau Abagge, 1330 - Bairro Centro - CEP 83280-000 - Guaratuba - PR - www.tjpr.jus.br

PORTARIA

(Registrada no 5º livro de Portarias da Direção do Fórum de Guaratuba sob nº 012/2018)

A Doutora MARISA DE FREITAS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Guaratuba – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando o Ofício 52368 (movimento 3493833) do SEI 0084746-89.2018.8.16.6000, comunicando a mudança das atuais instalações do Fórum de Guaratuba, situado na Rua José Nicolau Abagge, nº 1330, Bairro Cohapar, para o novo edifício situado na Rua Tiago Pedroso, nº 417, Bairro Cohapar, bem como a cerimônia de inauguração designada para o dia 17 de dezembro do corrente ano:

RESOLVE

DETERMINAR

I – O fechamento de ambos os Fóruns e suas dependências no dia 10 de dezembro do corrente ano, em razão da mudança e instalações técnicas;

II – O fechamento do Fórum situado na Rua Tiago Pedroso, nº 417, Bairro Cohapar e suas dependências no dia 17 de dezembro do corrente ano, em razão da cerimônia de inauguração.

Publique-se.

Registre-se.

Intime-se,

Comunique-se à Douta Corregedoria Geral da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **Marisa de Freitas, Juiz de Direito Diretor do Fórum**, em 20/11/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 6232521579981252994





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **3498368** e o código CRC **91B17C03**.

0084746-89.2018.8.16.6000

3498368v2